MUNICIPIO DE CAMPO BELO: 18659334000137
Assinado por: MUNICIPIO DE CAMPO BELO: 18659334000137
Data: 27/08/2024 17:59:14

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 2097 - 27 de Agosto de 2024

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.
Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 8.088, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora, a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a solicitação constante do Processo nº 23658/2024, de 13 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARCILENE DINIZ,** Matrícula nº 9097-7, do cargo de Psicólogo do SUAS, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor em 10 de setembro de 2024.

Campo Belo, 27 de agosto de 2024.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

DECRETO Nº 8.089, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora, a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a solicitação constante do Processo nº 25225/2024, de 27 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **ARIELLE TRINDADE SANTIAGO,** Matrícula nº 9006-4, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor em 05 de setembro de 2024.

Campo Belo, 27 de agosto de 2024.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.090, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento fiscal doMunicípio.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.220/2023,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Infraestrutura	02.006.0026.0782.0071.2047.33390 30000000000000.15000000000	50.000,00

Art.2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação dotação	Secretaria Municipal de Infraestrutura	02.006.0004.0122.0043.2169.33390 30000000000000.15000000000	50.000,00

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

Art.3º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Assistência	02.010.0008.0244.0029.2174.33390 30000000000000.15000000000	4.000,00

Art.4º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação dotação	Secretaria Municipal de Infraestrutura	02.010.0008.0182.0029.2270.33390 32000000000000.15000000000	4.000,00

Art.5º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Assistência Social	02.010.0008.0244.0029.2207.33390 30000000000000.15000000000	6.000,00

Art.6º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação dotação	Secretaria Municipal de Assistência Social	02.010.0008.0182.0029.2270.33390 32000000000000.15000000000	6.000,00

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 27 de agosto de 2024.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

EDSON DE MELO
Superintendente de Contabilidade

DECRETO Nº 8.091, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga nomeação de candidato aprovado e classificado no Concurso Público, Edital 01/2019.

O Prefeito do Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

Considerando que o edital 01/2019, referente ao concurso público realizado pelo Município de Campo Belo-MG, prevê a obrigatoriedade de realização de exame médico pré-admissional para todos os candidatos classificados e nomeados no referido certame público;

Considerando ainda que o candidato aprovado e classificado foi nomeado pelo Decreto abaixo transcrito, mas não compareceu para a realização do exame médico pré-admissional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a nomeação de **PEDRO HENRIQUE FREIRE,** nomeado pelo Decreto nº 8.055, de 08 de agosto de 2024, para o cargo de Secretário de Escola Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob o regime estatutário, aprovado e classificado em 7º lugar no Concurso Público, Edital 01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 27 de agosto de 2024.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação: Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo-MG. Pregão tipo eletrônico **nº 107/2024 /** Número do Pregão Eletrônico no compras.gov.br: **90107/2024. Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde, **Abertura: 10/09/2024,** às 08:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.gov.br **.** O edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **27/08/2024**, no site: campobelo.atende.net., www.compras.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP . **Mais informações:** Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica. **Tel.:** (035) 3831-7976**. E-mail: licitacaosaude1@campobelo.mg.gov.br**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 116/2024
(Processo Administrativo n.º 257/2024)

Torna-se público que o(a) PREFEITURA DE CAMPO BELO MG, realizará Dispensa Eletrônica sem disputa, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as demais legislações aplicáveis.

1- OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de curso on-line para aprimoramento na gestão e cobrança dos créditos municipais em dívida ativa, atualizado conforme novas diretrizes do

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

Tema 1.184 do STF e da Resolução 547 do CNJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens**,** conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Curso on line para aprimoramento na gestão e cobrança dos créditos municipais em dívida ativa, atualizado conforme novas diretrizes do Tema 1.184 do STF e da Resolução 547 do CNJ	Serviço	01		Dias 29 e 30 de agosto de 2024.

Campo Belo/MG, 27 de agosto de 2024.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo e Ratifico, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 116/2024, fundada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, para a aquisição de curso on-line para aprimoramento na gestão e cobrança dos créditos municipais em dívida ativa, atualizado conforme novas diretrizes do Tema 1.184 do STF e da Resolução 547 do CNJ, com GESTEC MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.735/0001-95, no valor fixo de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Campo Belo/MG, 27 de agosto de 2024.

Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo e Ratifico, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90113/2024, fundada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, para a aquisição de copos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com TPSOUSA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.315.388/0001-46, no valor fixo de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Campo Belo/MG, 27 de agosto de 2024.

Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie**: Contrato nº 178/2024, firmado em 27/08/2024, com **FRONT COMERCIAL LTDA**. **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para Prefeitura Municipal de Campo Belo; **Pregão Eletrônico n°** 074/2024. **Vigência**: 27/08/2025. **Valor**: R$ 695,47**. Signatários**: pelo **Contratante,** Alisson de Assis Carvalho, e pelo **Contratado: FRONT COMERCIAL LTDA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação FUNDAÇÃO MUSEU DE CAMPO BELO DIVINO DIAS MACIEL. Pregão, tipo Eletrônico nº.001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de provedor para acesso à internet banda larga, implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet por meio de fibra ótica, com manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários para o funcionamento na Fundação Museu de Campo Belo, inclusive aparelho wi-fi, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias da semana. Abertura: 12/09/2024, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 28/08/2024 no site campobelo.atende.net e www.comprasgovernamentais.gov.br, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação FUNDAÇÃO MUSEU DE CAMPO BELO DIVINO DIAS MACIEL. Pregão, tipo Eletrônico nº.002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias da semana, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros. Abertura: 12/09/2024, às 14:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 28/08/2024 no site campobelo.atende.net e www.comprasgovernamentais.gov.br, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA. Pregão, tipo Eletrônico nº.001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de provedor de acesso à internet banda larga, implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet por meio de fibra ótica, com manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários para o funcionamento na Fundação Casa da Cultura de Campo Belo, inclusive aparelho wi-fi, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias da semana. Abertura: 12/09/2024, às 14:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 28/08/2024 no site campobelo.atende.net e www.comprasgovernamentais.gov.br, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914**

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA. Pregão, tipo Eletrônico nº.002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias da semana, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros. Abertura: 12/09/2024, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 28/08/2024 no site campobelo.atende.net e www.comprasgovernamentais.gov.br, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico nº.113/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Encontro de bandas, que ocorrerá dia 13 de outubro de 2024, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo. Abertura: 10/09/2024, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 28/08/2024 no site campobelo.atende.net e www.comprasgovernamentais.gov.br, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico nº.114/2024. Objeto: Contratação de consultoria e assessoria especializada na operacionalização da Lei Aldir Blanc (LAB) e apoio administrativo especializado a Secretaria municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Abertura: 13/09/2024, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 28/08/2024 no site campobelo.atende.net e www.comprasgovernamentais.gov.br, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914**

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESPÉCIE: Aprovação de Prestação de Contas Final – Termo de Colaboração n. 04/2023, decorrente do procedimento de inexigibilidade n. 03/2023, firmado entre o Município de Campo Belo e Corporação Musical Santa Cecília cujo objeto é o repasse de valores para manutenção e custeio das despesas diretas e indiretas e manutenção das atividades da Corporação conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R$ 16.000,00. **ASSINATURA DO PARECER:** 27/08/2024. **FUNDAMENTO NORMATIVO:** Lei Federal nº 13.019/2014.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESPÉCIE: Aprovação de Prestação de Contas Final – Termo de Fomento n. 15/2023, decorrente do procedimento de Ausência de Chamamento Público n. 05/2023, firmado entre o Município de Campo

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

Belo e Corporação Musical Santa Cecília cujo objeto é o repasse de valores para Reforma e Revitalização da Sede e aquisição de equipamentos conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R$ 29.000,00. **ASSINATURA DO PARECER:** 27/08/2024. **FUNDAMENTO NORMATIVO:** Lei Federal nº 13.019/2014.

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.